



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 290503/2015
FLS. 118
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

18.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

18.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

18.8. Os documentos de habilitação das licitantes vencedoras somente serão abertos após encerradas a etapas de lances de todos os itens objeto do certame, a fim de garantir sempre a celeridade processual, a busca da melhor oferta e o afastamento do excesso de formalismo dos atos administrativos.

18.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.10. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas.

18.11. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Lago da Pedra.

18.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

18.13. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente certame licitatório deverão ser enviados por escrito ao Pregoeiro em até 03 (três) dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço constante no preâmbulo deste edital.

18.14. Cópias do edital e seus anexos serão fornecidas, poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, localizada na Rua 08 de Maio, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, e fornecidos mediante recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), não reembolsáveis, através de DAM. Caso a licitante apresente mídia para a cópia do edital não será cobrada a taxa. O Edital ficará à disposição dos interessados nos horários de 8: 00 às 12: 00 horas.

18.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

18.16. Fazem parte integrante deste Edital:

a) Anexo I - Especificações e Quantitativos dos Objetos;

b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 200503/2015
FLS. 119
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- h) Anexo VIII – Modelo de Proposta.
- i) Anexo IX - Modelo de Credenciamento
- j) Anexo X – Minuta

Lago dos Rodrigues/MA, 16 de Junho de 2015.

José Geilson de Jesus Melo.
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

ANEXO I – Termo de Referência

1. JUSTIFICATIVA

O Registro de Preços para eventual aquisição de frangos de granja se faz necessária para o cumprimento das atividades pertinentes às Secretarias, bem como Fundos da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

2. OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de frangos de granja de interesse da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de **RS 77.900,00** (setenta e sete mil e novecentos reais).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	FRANGO DE GRANJA ABATIDO Especificação: FRANGO FRESCO SEM MIUDOS COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICA.	7600,000	QUILO	10,25	77.900,00
				Total:	77.900,00



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 220503/2015
FLS. 124
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

5. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1 – Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA serão fornecidos pela Licitante Contratada e serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O fornecimento deverá ser da forma prevista no item 07 do presente Termo de Referência;

5.2 – O recebimento do objeto será nos moldes do Art. 73 a 76 da lei 8.666/93;

5.3 – A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA rejeitará, no todo ou parte os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços, da Ata de Registro de Preços e do contrato ou ordem de fornecimento;

5.4 – O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil nem da ética – profissional pela perfeita execução do contrato;

5.5 – A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão ou servidor responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos produtos com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da Licitante Vencedora;

5.6 – Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos, havendo aceitação dos mesmos, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, em prazo não superior a 02 (dois) dias, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

5.7 – As aquisições dos itens constantes no presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES – MA, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Ordem de Fornecimento** acompanhada da **Nota de Empenho**.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 290503/2015
FLS. 122
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto as seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

6.2.1. Pessoa Jurídica:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.2.2. Pessoa Física:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

6.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 20050312015
FLS. 123
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

6.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

6.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

6.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 6.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

6.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93.

7. FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos será mediante apresentação de requisição própria de executor de contrato da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no anverso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo as informações do órgão requisitante, bem como assinatura do mesmo.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A aquisição do objeto do presente Termo deverá ser feito por meio de licitação pública, e para tanto, sugerimos a modalidade PREGÃO, na forma Presencial, com processamento pelo Sistema de Registro de Preços.





CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 200503/2015
FLS. 124
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

Lago dos Rodrigues – MA, em 09 de Junho de 2015.

Cícero Rumão Batista da Silva

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

João de Sousa Rolim Neto

Secretário Municipal de Saúde.

Mayara da Silva Reis

Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovado pela Autoridade Competente em 09 de JUNHO de 2015.

Valdemar Sousa Araújo

Prefeito Municipal

